

**Errata ao Resultado do EDITAL Nº 009/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) e
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC)
FUVS/UNIVÁS**

Em conformidade com o item 6.5 do edital nº 009/2024 – Programa Institucional PIBIC e PIVIC FUVS/UNIVÁS, divulgamos a relação de projetos aprovados:

Resultado PIBIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)

Nº	Título do Projeto
1	APLICATIVO PARA ORIENTAÇÃO DO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA
2	A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MEDICINA DE UMA UNIVERSIDADE DE POUSO ALEGRE - MG: ENTRE AS PRÁTICAS TÉCNICO-INSTRUMENTAIS E PEDAGÓGICAS
3	A IMPORTÂNCIA DOS RITUAIS FÚNEBRES NO PROCESSO DE LUTO: INVESTIGANDO OS IMPACTOS DA AUSÊNCIA DE RITUALIZAÇÃO DA MORTE NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19
4	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E PARASITOLÓGICA DE SALADAS DE HORTALIÇAS CRUAS COMERCIALIZADAS EM RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, MG
5	ASSIMETRIA DE RESISTÊNCIA MUSCULAR DE QUADRIL EM BAILARINOS E SUA RELAÇÃO COM O VALGO DINÂMICO EM JOELHO
6	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE DIZEM OS/AS PROFESSORES/AS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA?
7	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ORIENTAÇÕES NA PREVENÇÃO E RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO
8	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE FOLHETO PARA ORIENTAÇÃO DE CUIDADORES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL
9	INTERAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HCSL
10	INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO
11	LETRAMENTO FUNCIONAL EM SAÚDE E FATORES ASSOCIADOS EM UMA AMOSTRA DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE, MINAS GERAIS, BRASIL: ESTUDO TRANSVERSAL

12	MANUAL EDUCATIVO PARA PACIENTES COM ESCLEROSE MÚLTIPLA E SEUS CUIDADORES
13	MEMBRANA BIOATIVA CONTENDO PIGMENTO VEGETAL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CUTÂNEAS
14	O USO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS POR ESTUDANTES DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ.
15	PICTOGRAFIA PARA PRESCRIÇÃO AO PACIENTE COM ÚLCERA CRÔNICA
16	QUALIDADE DE VIDA E LETRAMENTO EM SAÚDE DE PESSOAS COM DIABETES E LESÕES EM MEMBROS INFERIORES

Resultado PIVIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)

Nº	Título do Projeto
1	ANÁLISE DO DESEMPENHO DA META 12 ESTABELECIDADA NO ATUAL PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2014/2024)
2	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E PARASITOLÓGICA DE ALFACES COMERCIALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, MG
3	APLICATIVO PARA CÁLCULO DAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS
4	ASPECTOS PSICOSSOCIAIS NA COMPLEXIDADE DA EXPERIÊNCIA MATERNA CONTEMPORÂNEA
5	ATIVIDADE ANTIFÚNGICA DO ÓLEO ESSENCIAL DE ROSMARINUS OFFICINALIS LINN. (ALECRIM) FRENTE A LEVEDURAS DO GÊNERO CANDIDA
6	AVALIAÇÃO COMPARATIVA DA TOXICIDADE DO CORANTE AMARELO DE TARTRAZINA E DO CORANTE DE CURCUMINA FRENTE AO ENSAIO COM ARTEMIA SALINA
7	AVALIAÇÃO DE DOENÇA CORONARIANA PELO SOBRE DE CÁLCIO EM PACIENTE COM TESTE ERGOMÉTRICO POSITIVO
8	AVALIAÇÃO DO FATOR NEUROTICISMO EM PACIENTES COM TRANSTORNO DE PERSONALIDADE BORDERLINE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
9	AVALIAÇÃO DO ÍNDICE TORNOZELO-BRAQUIAL, DOENÇA ARTERIAL PERIFÉRICA E FATORES DE RISCO
10	CORRELAÇÃO ENTRE A PRIVAÇÃO DO SONO E TRANSTORNOS PSICOFISIOLÓGICOS EM RESIDENTES DE HOSPITAL TERCIÁRIO

11	CULTURA ORGANIZACIONAL E PERCEPÇÃO DE SUPORTE ORGANIZACIONAL: UMA ANÁLISE CORRELACIONAL.
12	DESIGUALDADES NA PRODUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS: O CASO DO NOVO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS
13	FATOR DE FOTOPROTEÇÃO DO EXTRATO DE ORA-PRO-NÓBIS (PERESKIA ACULEATA)
14	FISIOTERAPIA NA DOR PÉLVICA MASCULINA: ESTUDO DE SÉRIES CASOS
15	GLICOSAMINOGLICANOS DO TECIDO MAMÁRIO DE MULHERES COM CÂNCER DE MAMA
16	IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO NO PRÉ NATAL COM GESTANTES EM UBS DO SUL DE MINAS GERAIS
17	INFLUÊNCIA DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS E FUNCIONAIS DE IDOSOS COM DIAGNÓSTICO DE DOENÇA DE PARKINSON E PARKINSONISMOS.
18	LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOBRE DOENÇA HIPERTENSIVA PELO FOCO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS EM POUSO ALEGRE, MINAS GERAIS.
19	MEMBRANA BIOATIVA ENRIQUECIDA COM COMPOSTO NATURAL ANTIOXIDANTE
20	O PAPEL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA ABORDAGEM AO PACIENTE COM CÂNCER DE MAMA EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO AO SUL DE MINAS GERAIS
21	PERFIL DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E CHÁS MEDICINAIS POR ADULTOS
22	PREVENÇÃO DE PÉ DIABÉTICO: PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO, CLÍNICO E FATORES DE RISCO EM PACIENTES AMBULATORIAIS
23	RASTREAMENTO DO CÂNCER MAMÁRIO E MAMOPLASTIAS: CONDUTA DE CIRURGIÕES PLÁSTICOS QUE ATUAM NO BRASIL (PARTE I – CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA O INQUÉRITO)
24	VAGINOSE BACTERIANA: CORRELAÇÃO COM ALTERAÇÕES CITOLÓGICAS DO COLO DO ÚTERO INDUZIDAS PELO PAPILOMAVIRUS HUMANO

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A indicação do aluno para o projeto de Iniciação Científica deverá ser feita até o dia 26 de abril de 2024 pelo orientador;
- ✓ O projeto contemplado com bolsa comporta a indicação de apenas um aluno;

- ✓ **O projeto voluntário comporta a indicação de até dois alunos;**
- ✓ A execução do projeto está condicionada ao vínculo do orientador à instituição no início da vigência do Projeto; e
- ✓ O programa terá duração de 12 meses, sendo a vigência dos projetos de maio de 2024 a abril de 2025, podendo haver alteração, a critério da Mantenedora;

10. DEVERES DO ALUNO E DO ORIENTADOR

10.1. Alunos e docentes, cujos projetos de pesquisa forem aprovados no Programa Institucional de Iniciação Científica FUVS/UNIVÁS, deverão:

10.1.1. Os orientadores e alunos dos 40 primeiros projetos classificados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso após a divulgação do resultado.

10.1.2. Alunos e docentes, cujos projetos de pesquisa forem aprovados no PIBIC/PIVIC- UNIVÁS, deverão apresentar os seguintes documentos disponíveis no seguinte link: <https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp> em

DOCUMENTOS IMPORTANTES:

- a) Apresentar o Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica devidamente preenchido;
- b) Apresentar Relatório Mensal de Atividades de Pesquisa devidamente assinado pelo bolsista e pelo professor orientador até 10º dia de cada mês subsequente (**somente para alunos bolsistas**);
- c) Apresentar um relatório parcial (Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa) até dia **10 de novembro de 2024**. A não entrega do relatório acarretará suspensão do Programa de Iniciação Científica;
- d) Preencher e entregar o relatório final no Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa junto ao seu orientador, e entregar via Portal do Aluno ao final do Programa até o dia **10 de maio de 2025**.
- e) Apresentar o trabalho no 22º Congresso de Iniciação Científica a ser realizado, a princípio, no mês de novembro de 2025 ou em outro Congresso que o equivalha;
- f) Publicar o trabalho nos Anais do Congresso de Iniciação Científica da UNIVÁS e incluir o(s) nome(s) do(s) aluno(s) de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando existir participação efetiva do(s) aluno(s);
- g) Ao orientador cabe, ainda, garantir a obediência a todas as exigências contidas neste edital e no Manual de Iniciação Científica e solicitar à PROPPES/UNIVÁS o cancelamento do Programa Institucional de Bolsa/Voluntário de Iniciação

Científica, apoiado pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS/UNIVÁS, caso o aluno falte com suas obrigações ou não apresente desempenho satisfatório.

10.2. Sendo o orientador, por qualquer motivo, desligado da UNIVÁS, caberá à Coordenadoria de Pesquisa indicar outro orientador ou cancelar o projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será concedida revisão do processo de seleção, bem como recursos de qualquer natureza;

11.2. Processos incompletos ou que não atenderem rigorosamente às especificações constantes deste Edital não serão apreciados;

11.3. Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital;

11.4. A qualquer tempo, a PROPES/UNIVÁS, consultado o Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa, poderá autorizar a substituição do aluno-pesquisador por motivos de desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo orientador, desde que seja mantido o plano de trabalho conforme proposto originalmente;

11.5. Os pedidos de substituição deverão ser comunicados por e-mail, assinados digitalmente tanto pelo aluno quanto pelo orientador;

11.6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.7. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela PROPES/UNIVÁS;

11.8. Não serão aceitos projetos já enviados de docentes desligados da Instituição.

11.9. O docente que não cumprir o item 9.1.1 deste edital, terá seu projeto desclassificado.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2024.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa